

**Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1084 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Avaliação da 2ª Reunião Técnica – providências posteriores; 2) Acompanhamento dos trabalhos da Comissão Temática; 3) Código de conduta para utilização do WhatsApp. A assembleia contou com a participação de oito Conselheiros, representantes da sociedade civil e três Conselheiros representantes do Poder Público cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros AMAEG, Carlos Henrique B. Dos Santos, Claci Heinrichs, Paulo Schleder e Pedro Barbosa de Carvalho justificaram suas ausências. Do Poder Público não compareceu nenhum representante das SEDTUR, SEMAP, SEMOP e SESEP.

1) Avaliação da 2ª Reunião Técnica – providências posteriores: temos hoje presentes nesta assembleia ordinária os Conselheiros Antonio Augusto B. Lobo, Sérgio Adriane Pires, Vanderlei Campos, Márcio Senna (SEGEP) e Raquel (SEMEDE) que participaram da 2ª Reunião Técnica com a SEGEP. Iniciando a avaliação, o Conselheiro Lobo declarou ter concluído, a partir da 2ª Reunião Técnica, que nada além dos R\$ 385.350,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) já constantes do anteprojeto vai ser direcionado para o saneamento. Assim sendo, recuperando seu voto inicial expresso na assembleia extraordinária ocorrida em dezenove de setembro, opinou pela utilização de parte da verba reservada para projetos indicados pelo CMPOP em projeto de saneamento. O Presidente Vanderlei Campos colocou uma questão de ordem. Ausente da reunião extraordinária ocorrida em vinte e quatro de setembro, declarou que, verificando as mensagens trocadas no grupo de WhatsApp, concluiu que a assembleia tinha ratificado a seleção de três itens levantados na assembleia de dezenove de setembro (capela mortuária em Rocha Leão, implantação do CAPSI e reforma do pronto-socorro) e trocado a implantação de um banco de leite pela implantação de um hemonúcleo, razão pela qual nem inseriu a aplicação da verba na pauta desta assembleia. A Conselheira Rita Martins confirmou que foi esse o encaminhamento, mas que ficou faltando um fechamento, uma finalização. O Conselheiro Sérgio Adriane lembrou que a função “Saneamento” foi a mais demandada no POP On-line e, segundo ele, por uma questão de lógica, deveríamos aplicar parte da verba em um dos três projetos apresentados pelo SAAE. Como a discussão extrapolou os itens da pauta, a palavra foi franqueada a todos os conselheiros e não somente aos conselheiros presentes na reunião técnica. A Conselheira Tânia Nascimento declarou que não aceita pressões, sentindo-se ludibriada ao receber uma verba “carimbada” e entende que é fácil explicar as opções do

CMPOP para a população. O Conselheiro Márcio Senna (SEGEP) entende que o CMPOP deve escolher o que foi apurado nas reuniões setoriais e adotar um dos projetos apresentados pelo SAAE. Ressaltou que nunca um grupo fora da administração dispôs de poder deliberativo e sugeriu que o CMPOP se aproxime dos vereadores. A Conselheira Raquel (SEMEDE) opinou pela adoção de um dos projetos do SAAE. O Conselheiro Vanderlei Campos declarou ser contrário à destinação de verbas para emendas porque isto leva à execução de ações fragmentadas, eventualmente dissociadas do planejamento global, mas aceitou isto como fato consumado, largamente utilizado em todas as esferas da administração pública. Opinou pela aplicação da verba nos projetos indicados na assembleia de vinte e quatro de setembro e rejeita a aplicação nos projetos do SAAE em razão dos motivos elencados anteriormente - as áreas envolvidas apresentam diversas fontes de poluição que não são combatidas pela Prefeitura, a execução daqueles projetos não vai eliminar a poluição dos corpos hídricos e, além disto, teríamos como principais beneficiários os munícipes infratores. Suportando a opinião da Conselheira Tânia Nascimento não vê dificuldades em justificar as opções do CMPOP. Propôs dois encaminhamentos distintos – um tratando da aplicação da verba reservada pelo Prefeito e outro tratando do anteprojeto da LOA2020. A Conselheira Mara Moreira, admitindo-se o retrocesso da discussão do tratamento da destinação da verba ao ponto inicial, opinou pelo atendimento do Setor “O”. A Conselheira Marisa Dias declarou ser contrária à destinação de verba para o saneamento e lamentou o retorno de discussões que julgava ultrapassadas. Acrescentou que, se o Executivo disponibilizou uma verba não deve determinar onde aplicá-la. Concluiu, opinando pela condução de dois processos separados – um tratando da LOA2020, no qual o CMPOP externaria sua opinião e sugestões e o segundo no qual indicaria os projetos eleitos para utilização da verba reservada pelo Prefeito. A Conselheira Rita Martins declarou que se sentiu desapontada já quando ouviu o relato sobre a primeira reunião técnica, contrariando a expectativa de ver as aspirações da sociedade minimamente contempladas. Não enxerga dificuldade de explicar, com todas as letras, o direcionamento do CMPOP para projetos na área da saúde, que atende toda a população ao tempo que julga a importância de três milhões de reais irrelevantes para a área de saneamento. A Conselheira Leslie Carreiro apoiou as manifestações dos Conselheiros Tânia Nascimento, Vanderlei Campos, Marisa Dias e Rita Martins, enfatizando que três milhões de reais é nada para o saneamento e que aplicá-los na saúde beneficiará muitos munícipes, deixando claro que continuaremos lutando para aplicar cinquenta milhões de reais por ano, conforme discutido em reuniões passadas. A Conselheira Juscemar Raymundo concordou com o direcionamento da verba para a saúde, conforme encaminhado na assembleia de vinte e quatro de setembro. Seguiram-se intervenções de vários conselheiros sobre o encaminhamento das questões, restando decidido, pela maioria, que o CMPOP enviará um ofício para a SEGEP indicando o direcionamento da verba cuja

destinação nos foi delegada (R\$ 250.000,00 para capela mortuária, R\$ 750.000,00 para aquisição de um imóvel para implantação do CAPSI, R\$ 1.000.000,00 para implantação do hemonúcleo e R\$ 1.000.000,00 para reformas no pronto-socorro) e um segundo ofício, tratando dos números constantes no anteprojeto da LOA2020 e que, numa análise perfunctória, nos causa estranheza. Minutas dos dois ofícios, com referências cruzadas, circularão no grupo de WhatsApp antes do envio à SEGEP. 2) Acompanhamento dos trabalhos da Comissão Temática: a Conselheira Rita Martins, coordenadora da Comissão, informou que realizou uma reunião com os integrantes da Comissão, na qual as tarefas foram distribuídas (análise comparativa LOA2019 x LOA2020, despesa de pessoal e outras despesas por secretaria, realização até 2º quadrimestre/2019) e acrescentou que na próxima terça-feira, oito de outubro, promoverá nova reunião. 3) Código de conduta para utilização do WhatsApp; dado o avançado da hora este assunto não foi tratado porém o Conselheiro Sérgio Adriane sugeriu, e assim o fará, criar outro grupo para o CMPOP para postagens de naturezas diversas, ficando os atuais restritos exclusivamente para postagens objetivas, essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Conselheira e Secretária “ad-hoc” e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

Marisa Aparecida Dias
Secretária “ad-hoc”

Vanderlei Campos
Presidente CMPOP